



Ata da Reunião Extraordinária Conjunta do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas e vinte minutos,
2 reuniram-se em caráter extraordinário, na Sala de Reuniões do *Campus* Reitor Edgard
3 Santos, em Barreiras/BA, os membros do Conselho Universitário e do Conselho de
4 Ensino, Pesquisa e Extensão sob a presidência do Vice Reitor *Pro Tempore* da
5 Universidade Federal do Oeste da Bahia, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, do
6 Diretor *Pro Tempore* do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, **Professor**
7 **Angelo Marconi Maniero**, da Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura,
8 **Professora Adriana Migliorini Kieckhöfer**, do Pró-Reitor de Planejamento e
9 Desenvolvimento Institucional, **Professor Poty Rodrigues de Lucena**, da Pró-Reitora
10 de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, **Professora Luciana Lucas Machado**, da Pró-
11 Reitora de Graduação e Ações Afirmativas, **Professora Anátalia Dejana Silva de**
12 **Oliveira**, do Coordenador da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do CCBS,
13 **Professor Bruno Klecius Andrade Teles**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro
14 Multidisciplinar de Barra, **Professor Jaime Honorato Junior**, do Pró-Reitor de
15 Extensão e Cultura, **Professor Paulo Roberto Baqueiro Brandão**, do Diretor *Pro*
16 *Tempore* do Centro das Humanidades, **Professor Prudente Pereira de Almeida Neto**,
17 do Coordenador da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do Centro das
18 Humanidades, **Professor Rubio José Ferreira**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro das
19 Ciências Biológicas e da Saúde, **Professor Rafael da Conceição Simões**, da
20 Coordenadora da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar
21 de Barra, **Professora Christiane de Fátima Martins França**, da Representante dos
22 docentes, **Professora Carolina Carvalho de Souza**, do Representante dos discentes,
23 **Paulo Fernando Rocha de Oliveira** e a participação por videoconferência: do Diretor
24 *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, **Professor Antonio**
25 **Oliveira de Souza**, da Coordenadora da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do
26 Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, **Professora Tayse Dantas Rebouças**
27 **Santos Ribeiro**, da Vice-Diretora *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Santa
28 Maria da Vitória, **Professora Vera Regiane Brecovici Nunes**, do Representante do
29 Vice-Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães,
30 **Professor Felipe da Silva Figueira**, da Coordenadora da Coordenação Geral dos
31 Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, **Professora**
32 **Dannuza Dias Cavalcante** para tratarem da seguinte pauta: 1) **Continuação da**
33 **Apreciação da Proposta do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós**
34 **Graduação da UFOB.** O Vice-Reitor *Pro Tempore*, Professor Jacques Antonio de
35 Miranda, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e aos que se encontravam nos
36 *Campi* de Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e de Santa Maria da Vitória,
37 para participarem da reunião através de videoconferência, e deu início à reunião
38 passando a palavra à Comissão para conduzir as discussões a partir do item discutido na

AMZener

Christiane
França

Carolina

Adelso

39 última reunião. O conselheiro Rafael da Conceição Simões retomou a discussão do
40 Título “Estudante de Graduação”, do Capítulo que trata do Estudante Especial, e em
41 seguida, iniciou a leitura do Artigo 97 e seus parágrafos, que tratam do nome social. A
42 conselheira Anatólia Oliveira esclareceu que o nome social está vinculado somente à
43 identidade de gênero e não atende aos que não gostam do seu nome e querem mudar por
44 outros motivos e apontou que as definições estão contidas no artigo primeiro, incisos
45 primeiro e segundo do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso
46 do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e
47 transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
48 A conselheira esclareceu que a preferência por ocultar o decreto se deu pelo mesmo ser
49 passível de alteração, mas que é preferível utilizar a proposta apresentada por aquele
50 documento. O conselheiro Rafael Simões prosseguiu com a leitura dos artigos
51 subsequentes, sendo interrompido algumas vezes com proposições e sugestões de
52 inclusão e alteração no texto apresentado. O conselheiro Angelo Maniero questionou o
53 texto do *caput* do Artigo 116, que aborda a dispensa de cursar o componente curricular
54 mediante a avaliação de conhecimento prévio, se a aplicação da avaliação dependerá da
55 deliberação do colegiado do curso e também sobre a possibilidade do estudante que não
56 obteve êxito em uma disciplina solicitar a avaliação de conhecimento prévio. O
57 conselheiro Rafael Simões disse que a proposta anterior era apreciar a validade da
58 manutenção da avaliação de conhecimento prévio e suscitou os demais conselheiros a se
59 manifestarem. O conselheiro Paulo Rocha, concordou com a manutenção da avaliação
60 de conhecimento prévio. O conselheiro Rafael Simões redigiu a proposta de texto do
61 parágrafo primeiro estabelecendo que “o estudante que tiver sua solicitação de exame de
62 conhecimento prévio aprovada pelo colegiado será inscrito pelo órgão de registros
63 acadêmicos por solicitação do colegiado do curso nos componentes curriculares a serem
64 avaliados” e submeteu o texto à apreciação dos demais conselheiros. Em seguida, o
65 conselheiro Rafael Simões, redigiu outra proposta visando contemplar a segunda
66 hipótese apontada pelo conselheiro Angelo Maniero, definindo que a avaliação de
67 conhecimento prévio não poderá ser solicitada pelo estudante que foi reprovado no
68 componente pleiteado ou em componentes equivalentes. O item que trata sobre a
69 dispensa do estudante de cursar componente curricular desde que não esteja matriculado
70 no semestre da solicitação contará com a observação, no parágrafo único do artigo 115,
71 do conselheiro Angelo Maniero que também levantou a possibilidade de o estudante
72 pedir avaliação de conhecimento prévio para a atividade de estágio, uma vez que a
73 mesma é apresentada como componente curricular. O conselheiro Rafael Simões alertou
74 que o estágio não é matéria de apreciação de dispensa, embora a conselheira Anatólia
75 Oliveira tenha apontado que a legislação de estágio prevê a dispensa de parte da carga
76 horária de estágio aos estudantes que já exercem a profissão na área de sua formação
77 acadêmica. Realizadas as devidas inclusões e ajustes, o conselheiro Rafael Simões releu
78 os parágrafos de um a cinco do Artigo 116, do qual o § 1º estabeleceu que a solicitação
79 de avaliação de conhecimento prévio não será deferida ao estudante que foi reprovado
80 no componente ao qual pleiteia a avaliação ou em componentes equivalentes e o § 2º
81 que determina que não poderá ser objeto de avaliação de conhecimento prévio os
82 componentes curriculares do tipo estágio obrigatório, trabalho de conclusão de curso, e
83 atividades curriculares complementares. Além da definição de que a dispensa de realizar
84 componentes curriculares mediante avaliação de conhecimento prévio será objeto de
85 deliberação do colegiado do curso. No Artigo 1º definiu-se que o estudante cuja

AMZ

Christiane
França

86 solicitação de exame de conhecimento prévio tenha sido aprovada pelo colegiado, será
87 inscrito pelo órgão de registros acadêmicos por solicitação do colegiado do curso nos
88 componentes curriculares a serem avaliados. Com a palavra, o conselheiro Paulo
89 Baqueiro apresentou uma minuta de proposta para o cursista de extensão. O conselheiro
90 Poty Lucena alertou para a complexidade de delimitar o vínculo da Universidade com o
91 aluno cursista de extensão e o conselheiro Paulo Baqueiro explicou que a questão do
92 vínculo foi mencionada para evitar a equiparação do aluno regular com o aluno cursista
93 de extensão. A conselheira Adriana Migliorini cumprimentou os demais membros dos
94 conselhos superiores participando-lhes que recebeu um aviso da Magnífica Reitora,
95 justificando a sua ausência em virtude de um mal-estar, seguidamente, mencionou que
96 na Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura recebeu alguns questionamentos
97 sobre a possibilidade de utilização dos veículos oficiais para eventos fora da cidade em
98 transportes de pessoas sem vínculo de aluno regular com a Universidade, a conselheira
99 esclareceu que todos os estudantes da UFOB possuem seguro e no caso de uma
100 fatalidade essas pessoas estariam descobertas, justificando a negativa desses pedidos, e
101 levantando a necessidade de regulamentar tais situações. A conselheira concordou com
102 as alegações dos conselheiros Anatólia Oliveira e Paulo Baqueiro, no que se refere à
103 admissão de pessoas da comunidade externa na condição de extensionistas ao cursar
104 uma disciplina, exclusivamente em sala de aula, porém, para atividades além da sala de
105 aula e que envolverem outras instâncias da Universidade como apoio, revelou
106 preocupação, destacando que a questão do transporte é mais corriqueira, mas acentuou
107 que existem questionamentos em relação à empréstimos de equipamentos a membros da
108 comunidade externa para fins de pesquisa, entre outras dúvidas. O conselheiro Bruno
109 Teles, concordou com a conselheira em relação às questões patrimoniais e em relação à
110 inclusão de pessoas da comunidade externa, uma vez que o conhecimento produzido na
111 Universidade, deve ser publicizado. O conselheiro Poty Lucena questionou o controle
112 institucional do cursista de extensão, uma vez que não possuem matrícula. A
113 conselheira Anatólia Oliveira disse que a comunidade deve se sentir parte da
114 Universidade e que o órgão gestor de extensão será o responsável por controlar a
115 frequência dos extensionistas. O conselheiro Prudente Pereira, cumprimentou a todos e
116 reforçou que a Universidade não pode se furtar a receber essa demanda que, segundo
117 ele, compõe o tecido social da região oeste da Bahia, mas carece de regulamentação. O
118 conselheiro Rafael Simões, em acolhimento às várias contribuições, expôs à apreciação
119 mencionar no texto que aos membros de comunidade externa à UFOB, será permitida a
120 participação em componentes curriculares como cursistas de extensão e a solicitação
121 será protocolada de acordo com o edital de seleção, onde também constarão as
122 disciplinas com possibilidade de participação para o cursista de extensão, que fará jus a
123 um certificado de participação em curso de extensão expedido pelo órgão de gestão de
124 extensão. Propôs, ainda, a criação de uma resolução específica e o envio do texto para
125 apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE) adicionando a
126 possibilidade de que as disciplinas sejam utilizadas como ações de extensão visando não
127 confundir este assunto com a matéria do regulamento. Em relação ao ponto que trata de
128 abono e justificativa de faltas de estudantes, a conselheira Anatólia Oliveira relatou que
129 a comissão constatou a existência de uma legislação específica, que contempla o abono
130 e justificativa de falta em situações de falecimento e outras situações específicas e que
131 requerem a comprovação documental por parte do estudante. O conselheiro Jacques
132 Miranda fez a leitura de todos os itens que justificam e/ou abonam a falta de estudantes

AM Zimma

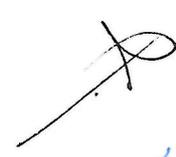
José

Justiane Franca

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Poty Lucena, Anatólia Oliveira, and others.

133 que se ausentarem das aulas, com base na Portaria MEC n. 646, de 06/07/1979,
134 informando que em alguns casos as faltas podem ser apenas justificadas, mas não
135 abonadas, e outros casos em que as faltas não serão justificadas tampouco abonadas. A
136 conselheira Anatólia Oliveira sugeriu, diante das discussões, separar as situações das
137 faltas abonáveis que são comportadas por legislação específica, daquelas em que as
138 faltas podem ser justificadas. O conselheiro Rafael Simões seguiu para o Artigo 143, e
139 seus incisos, que tratam da revisão de frequência e esclareceu que se possibilitou o
140 reagendamento de avaliação com cinco dias de antecedência dentro da maioria simples
141 dos estudantes. Os conselheiros expuseram as dificuldades em reagendar a reposição de
142 aulas com os estudantes e o conselheiro Poty Lucena evocou o bom senso. O Presidente
143 do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, suspendeu a reunião às doze horas
144 e dez minutos. **Às quatorze horas e dezessete minutos**, a reunião foi retomada sob a
145 presidência do Vice-Reitor *Pro Tempore*, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, do
146 Diretor *Pro Tempore* do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, **Professor**
147 **Angelo Marconi Maniero**, da Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, **Professora**
148 **Adriana Migliorini Kieckhöfer**, do Pró-Reitor de Planejamento e
149 Desenvolvimento Institucional, **Professor Poty Rodrigues de Lucena**, do Pró-Reitor
150 de Tecnologia da Informação e Comunicação, **David Dutkiewicz**, do Pró-Reitor de
151 Gestão de Pessoas, **Marcos Aurélio Souza Brito**, da Pró-Reitora de Pós-Graduação,
152 Pesquisa e Inovação, **Professora Luciana Lucas Machado**, da Pró-Reitora de
153 Graduação e Ações Afirmativas, **Professora Anatólia Dejane Silva de Oliveira**, do
154 Coordenador da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do CCBS, **Professor Bruno**
155 **Klecius Andrade Teles**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Barra,
156 **Professor Jaime Honorato Junior**, do Pró-Reitor de Extensão e Cultura, **Professor**
157 **Paulo Roberto Baqueiro Brandão**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro das
158 Humanidades, **Professor Prudente Pereira de Almeida Neto**, do Coordenador da
159 Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do Centro das Humanidades, **Professor**
160 **Rubio José Ferreira**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro das Ciências Biológicas e da
161 Saúde, **Professor Rafael da Conceição Simões**, da Coordenadora da Coordenação
162 Geral dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar de Barra, **Professora**
163 **Christiane de Fátima Martins França**, da Representante dos docentes, **Professora**
164 **Carolina Carvalho de Souza**, do Representante dos discentes, **Paulo Fernando Rocha**
165 **de Oliveira**, e a participação por videoconferência: do Diretor *Pro Tempore* do Centro
166 Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, **Professor Antonio Oliveira de Souza**, da
167 Coordenadora da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar
168 de Bom Jesus da Lapa, **Professora Tayse Dantas Rebouças Santos Ribeiro**, da Vice-
169 Diretora *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, **Professora**
170 **Vera Regiane Brecovici Nunes**, do Representante do Vice-Diretor *Pro*
171 *Tempore* do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, **Professor Felipe da**
172 **Silva Figueira**, do Vice-Coordenador da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do
173 Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, **Professor Alessandro Mendes**
174 **Zimer**, para dar prosseguimento à reunião. O Vice-Reitor *Pro Tempore*, Professor
175 Jacques Antonio de Miranda, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e aos que
176 se encontravam nos *Campi* de Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e de Santa
177 Maria da Vitória, para participarem da reunião através de videoconferência, e deu início
178 à reunião passando a palavra à Comissão para conduzir as discussões a partir do item
179 discutido na última reunião. O conselheiro Rafael da Conceição Simões propôs a

AM Zimer


Rafael da Conceição Simões

Christiane de Fátima Martins França
Poty Rodrigues de Lucena
Angelo Marconi Maniero
Jacques Antonio de Miranda
David Dutkiewicz
Marcos Aurélio Souza Brito
Luciana Lucas Machado
Anatólia Dejane Silva de Oliveira
Bruno Klecius Andrade Teles
Jaime Honorato Junior
Paulo Roberto Baqueiro Brandão
Prudente Pereira de Almeida Neto
Rubio José Ferreira
Antonio Oliveira de Souza
Tayse Dantas Rebouças Santos Ribeiro
Vera Regiane Brecovici Nunes
Felipe da Silva Figueira
Alessandro Mendes Zimer

180 retirada dos capítulos que abordam as faltas e a revisão de frequência discutidas na
181 reunião realizada no turno da manhã e submeteu a consulta aos demais conselheiros
182 sobre a proposição de retirada, uma vez que os abonos e justificativas pelas ausências
183 são amparadas por decretos e legislações específicas, seria desnecessária a transcrição
184 dos dispositivos legais no regulamento. O conselheiro Poty Lucena sugeriu que fosse
185 retirado do texto essa previsão, que deve ser decidida pelo docente, utilizando o critério
186 do bom senso, em análise do caso concreto. O conselheiro Rafael Simões sugeriu,
187 então, que a solicitação de abono de falta seja realizada pelo estudante junto ao
188 Colegiado do Curso, o que foi acatado pelos demais conselheiros. Seguiu-se a análise
189 do Artigo 144, cuja discussão foi iniciada pela manhã, sobre a reposição de aulas e
190 atividades, o conselheiro Rafael Simões releu o item que trata sobre o agendamento da
191 reposição de aulas ou atividades. Decorridas as discussões, a maioria dos conselheiros
192 apoiaram a manutenção dos parâmetros para a reposição de aulas no regulamento. O
193 conselheiro Rafael Simões propôs que as aulas ou atividades planejadas que não forem
194 realizadas deverão ser repostas e o planejamento de reposição deverá ser realizado entre
195 o docente e a turma, frisando que a agenda de reposição não poderá acarretar prejuízos
196 acadêmicos para o estudante e indicou que as instruções complementares serão
197 indicadas ao órgão de gestão de ensino de graduação para construção das diretrizes. O
198 conselheiro Poty Lucena registrou o compromisso institucional de elaborar um
199 documento para contemplar as orientações. O conselheiro Rafael Simões fez um
200 levantamento das pendências dos itens não apreciados. Às dezenove horas e quinze
201 minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a
202 Reunião Extraordinária Conjunta do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino,
203 Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo
204 a ser registrado, eu, Uélida Ferreira da Silva, lavrei a presente ata que segue assinada
205 por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato
206 digital. Barreiras, 11 de maio de 2018.

Ata aprovada na reunião Extraordinária Conjunta do Conselho e Conselho do dia 14 de setembro de 2018.

*Christiane de F. Martins França, Uélida Ferreira da Silva, Paulo Dutra, Poty Lucena, M.B.G.P.,
Oliveira, J. K. J. L. L. Simone Beal Souza Costa,
Zúlio José de Oliveira Bafalardo,
J. K. L. L. Christiane de F. Martins França,
Antonio Oliveira de Souza,
Taysa Dantas Rebouças Santos Ribeiro,
Cristiane,
Alexandro Mendes Tunes,
Raphael Cortelli Klum*